



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3906/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 115, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 115, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 2º da Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGP n. 9/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 04 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em 31 de dezembro de 2023, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria GP n. 166, de 15 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 2º da Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - juiz Leonardo Passos Ferreira, membro titular indicado pela presidente do Tribunal, e juíza Solange Barbosa de Castro Amaral, indicada como suplente;

II - juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, membro titular escolhido pela presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(às) interessados(as), e juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira, indicado como suplente;

III - juiz André Figueiredo Dutra, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

IV - juíza Christianne de Oliveira Lansky, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juíza Paola Barbosa de Melo, indicada como suplente;

V - Flávia Cerqueira Mindello, servidora indicada pela presidente do Tribunal, e Gabriela Moraes Lopes, servidora indicada como suplente;

VI - Humberto Gonzaga Fialho, servidor escolhido pela presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(às) interessados(as), e Analúcia Faria Costa, servidora indicada como suplente;

VII - Pedro Silva Dupin, servidor eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e Christian Cavallere de Oliveira, servidor indicado como suplente; e

VIII - Euro Antônio Lages Viana, servidor eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e André Luiz de Andrade Santos, servidor indicado como suplente.

§ 1º O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) da Comissão serão eleitos(as) na primeira reunião posterior à publicação desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 169, de 2021.

§ 2º Participarão das reuniões da Comissão, sem direito a voto:

I juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 166, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 116, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 116, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 2º da Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGP n. 9/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 04 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição em 31 de